

## NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

### I - CONTEXTO OPERACIONAL:

#### NOTA 01 – DA ENTIDADE:

A associação fundada em 23 de julho de 1998 é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, que tem prazo de duração indeterminado, com sua sede em Novo Hamburgo – RS. Por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2010, passou a usar a denominação social de Associação de Assistência em Oncopediatria, adotando também o nome fantasia de AMO CRIANÇA. Na mesma Assembleia seus objetivos foram redefinidos, passando a ser: A promoção da saúde através do diagnóstico e tratamento da patologia base “câncer infantil”, de indivíduos de 0 até 18 anos, com o atendimento da saúde física, psíquica e social, com melhoria na qualidade de sua vida e de seus familiares, prioritariamente indivíduos residentes na região do Vale dos Sinos, na sua sede ou em uma de suas unidades existentes, sendo ainda aprovada a reforma do estatuto da entidade na mesma oportunidade. A entidade nos termos estabelecidos no artigo 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal de 1988 e, em atendimento ao disposto nos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66 e suas alterações, é imune de tributação sobre seu patrimônio, renda e serviço, estando em dia com as exigências estabelecidas em lei para a manutenção desse benefício conforme consta em seus estatutos.

#### NOTA 02 - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

- Os recursos da entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais, todos devidamente comprovados por documento fiscal idôneo.
- A Entidade não remunera os membros da Diretoria e também não distribui qualquer parcela de seu resultado e renda a qualquer título ou pretexto.

#### NOTA 03 - DAS CERTIFICAÇÕES E REGISTROS:

A entidade possui as seguintes certificações e registros:

Certificação ou Registro	Validade	Concedido por	Ato de Concessão / Inscrição
<b>Certidão de Utilidade Pública Municipal</b>	Indeterminada	Pref. Municipal de Novo Hamburgo	Declarada de Util. Pública Municipal - Lei Municipal n.º 275 de 08/11/1999
<b>Certidão de Utilidade Pública Estadual n.º 02241</b>	30/04/2019	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS)	Decreto / Boletim n.º BL.09 publicado no Diário Oficial do Estado (DOU) em 01/01/2001
<b>Registro Entidade Assistência Social Estadual n.º 311276</b>	26/07/2019	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS)	Processo n.º 006955-2100/99-1 Secretaria Trabalho Desenvolvimento Social (STDS)
<b>Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Novo Hamburgo n.º 008</b>	Indeterminada	Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo (COMAS-NH)	
<b>Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo n.º 040</b>		Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo (CMDCA-NH)	
<b>Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social São Leopoldo n.º 040</b>	Indeterminada	Conselho Municipal de Assistência Social de São Leopoldo (CMAS-SL)	Inscrita desde 06/09/2013
<b>Inscrição CREMERS - CRM n.º 4714-RS</b>	18/06/2019	Conselho Regional Medicina do RS (CREMERS)	Deferimento Inscrição em 18/06/2008

#### NOTA 04 - DA COBERTURA DE SEGUROS:

Os prédios, instalações e bens do ativo permanente, incluindo os veículos da entidade em 31/12/2018 estão cobertos por seguro conforme tabela que segue:

- Os bens do ativo permanente- A cobertura do Seguro dos bens do ativo permanente foi contratada junto a Porto Seguro através da apólice nº 0118.15.101.740-3 com vigência do dia 23 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, com as seguintes coberturas: a) Incêndio, Explosão e Fumaça: R\$ 2.000.000,00; b) Danos Elétricos: R\$ 25.000,00; c) Despesas Fixas: R\$ 60.000,00; d) Perda de Aluguel: R\$ 30.000,00; e) Subtração de Bens: R\$ 30.000,00; f) Responsabilidade Civil: R\$ 300.000,00; g) Quebra de Vidros: R\$ 4.000,00; h) Impacto Veic. E Queda de Aeronaves: R\$ 45.000,00; i) Vendaval sem Impacto de veículos: R\$ 85.000,00.
- Seguro Veículo- As coberturas dos seguros dos veículos da entidade foram contratadas junto a HDI Seguros SA através das apólices nº 01.010.131.042659 e 01.010.131.042823 com vigência do dia 10 de julho de 2018 a 10 de julho de 2019 e 24 de julho de 2018 a 24 de julho de 2019, com as seguintes coberturas: a) Casco: 105% tabela Fipe; b) Danos Materiais: R\$ 400.000,00; c) Danos Corporais: R\$ 500.000,00; d) Morte: R\$ 50.000,00; e) Invalidez Permanente: R\$ 50.000,00; f) Danos Morais: R\$ 150.000,00.

### II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

#### NOTA 05 – AS DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade: Resolução CFC n.º 1.409/2012 que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) n.º 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

### III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

#### NOTA 06 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

A entidade observa os Princípios de Contabilidade. E, a Interpretação Técnica Geral (ITG) n.º 2002 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.409/2012, no que se refere à:

- Objetivo, constituição, finalidade e destinação dos Superávits e Déficits Acumulados;
- Reconhecimento das receitas e despesas respeitando o regime de competência, segregadas por atividade;
- Reconhecimento de doações, subvenções e outras receitas com restrição de acordo com a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais – reconhecidas no resultado por ocasião de sua aplicação e, o resíduo do valor a aplicar mantido no passivo circulante, em conta específica, até a efetiva aplicação;
- Evidenciação das gratuidades de forma segregada das demais receitas e despesas;
- Constituição de provisão para perdas prováveis esperadas - não calculadas, visto que a entidade não possui riscos nem precedentes que indiquem perdas;
- Incorporação do Superávit ou déficit ao Patrimônio Social – incorporados ao Patrimônio Social por ocasião da sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária destinada a este fim;
- Demonstrações Contábeis a serem elaboradas e informações a serem apresentadas em notas explicativas.

**NOTA 07 – BANCO CONTA MOVIMENTO / CONTA APLICAÇÃO – RECURSOS COM RESTRIÇÃO E SEM RESTRIÇÃO:**

A entidade mantém segregadas as contas correntes e as de aplicações financeiras vinculadas a projetos - por exigência dos financiadores - das contas de livre movimentação, que se encontra em grupos distintos na contabilidade social em observância ao disposto na ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

Rubricas	Vinculados	Livres	Total
Bancos Cta. Corrente	5.554,65	36.567,49	42.122,14
Aplicação Financeira	200.367,85	230.030,52	430.398,37
<b>Totais</b>	<b>205.922,50</b>	<b>266.598,01</b>	<b>472.520,51</b>

**NOTA 08 – IMOBILIZADO:**

O Imobilizado está avaliado pelo valor original de aquisição ou custo de construção e a depreciação calculada pelo método linear, consideradas as taxas de depreciação admitidas pela legislação tributária.

IMOBILIZAÇÕES	VALOR ORIGINAL	DEPRECIÇÃO	VALOR RESIDUAL
Imóveis Sede - Prédios/Terrenos	432.538,96	188.726,38	243.812,58
Instalações	28.148,50	20.855,67	7.292,83
Máquinas e Equipamentos	34.821,10	22.796,95	12.024,15
Móveis e Utensílios	121.990,09	79.078,20	54.968,34
Equipamentos Proc. De dados	64.010,69	57.045,83	6.964,86
Veículos	84.475,75	84.475,75	0,00
Imobilizações em andamento	<u>433.389,12</u>	<u>0,00</u>	<u>433389,12</u>
<b>TOTAIS</b>	<b>1.199.374,21</b>	<b>452.978,78</b>	<b>758.451,88</b>

  

INTANGÍVEL	VALOR ORIGINAL	AMORTIZAÇÃO	VALOR RESIDUAL
Marcas e Patentes	120,00	0,00	120,00
<b>TOTAIS</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,00</b>

**NOTA 09 – SUBVENÇÕES / TERMOS / DOAÇÕES E OUTRAS VERBAS PÚBLICAS:**

**a. Verbas Públicas - Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo**

**017/2017 – Termo de Parceria-** Repasse de recurso financeiro do FMDCA para o projeto **AMO CRIANÇA 2017**, tem como objetivo qualificar o atendimento complementar ao tratamento de crianças e adolescentes portadores de câncer e seus familiares.

**04/2017 Edital – Termo de Colaboração SDS-** Termo de Colaboração SDS- Repasse de recurso financeiro do FMCA para o projeto MUSICANDO, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento motor e cognitivo de crianças e adolescentes em tratamento de câncer, na modalidade "Prevenção e atenção a violência e vulnerabilidade social e pessoal" (R\$ 15.000,00).

**098/2018– Termo de Fomento –** Repasse de recurso financeiro do FMCA para o projeto AMO CRIANÇA 2017 (ETAPA I), com o objetivo de qualificar o atendimento complementar ao tratamento de crianças e adolescentes portadores de câncer e seus familiares (R\$ 187.034,38).

**078/2018 – Termo de Fomento -** Subvenção no valor de R\$ 10.000,00, referente as Emendas Parlamentares nº 16 - 008.243.0036.2.122 (R\$ 5.000,00) e nº 29 - 008.243.0036.2.122 (R\$ 5.000,00) para o projeto "Atendimento Complementar do Câncer Infãnto Juvenil - AMO Criança 2018", com o objetivo de fornecer atendimento complementar ao tratamento de crianças e adolescentes portadores de câncer e a seus familiares.

**REPASSES PREF. MUNIC. NOVO HAMBURGO**

Período: 01/01/2018 - 31/12/2018				
CONTRATO	R\$ RECEBIDO	R\$ RENDIMENTO APLIC. FIN.	R\$ APLICADO ATÉ 31/12/2018	R\$ SALDO A APLICAR
<b>017/2017</b>	R\$ 345.841,99	R\$ 10.186,31	R\$ 356.028,30	R\$ 0,00
<b>004/2017</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 31,31	R\$ 15.031,31	R\$ 0,00
<b>098/2018</b>	R\$ 187.034,38	R\$ 302,04	R\$ 25.390,11	R\$ 161.946,31
<b>078/2018</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 11,57	R\$ 2.276,00	R\$ 7.735,57
<b>Total:</b>	<b>R\$ 557.876,37</b>	<b>R\$ 10.531,23</b>	<b>R\$ 398.725,72</b>	<b>R\$ 169.681,88</b>

**b. Repasse Programa Nota Fiscal Gaúcha**

O Programa Estadual de Cidadania Fiscal – Nota Fiscal Gaúcha tem por finalidade apoiar a atuação de entidades vinculadas às áreas de saúde, de educação e da assistência social, bem como alertar a sociedade sobre a importância dos impostos. Os recursos recebidos pela entidade deverão ser aplicados exclusivamente em despesas relacionadas às suas atividades. Quanto a sua natureza as despesas poderão ser de: **1) Investimento:** assim considerada a aquisição de bens móveis, imóveis e equipamentos, bem como a realização de obras; e **2) custeio:** despesas relativas à aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, medicamentos, remuneração de serviços prestados etc. Fica a entidade obrigada a prestar contas dos valores recebidos nos termos do Decreto n.º 50.046/2013. Sendo que, o saldo não aplicado, superior a R\$ 100,00, obrigatoriamente deverá ser recolhido e tal recolhimento informado na prestação de contas. Identificadas incorreções ou irregularidades, a entidade fica sujeita as medidas administrativas constantes no Capítulo VII do referido decreto.

<b>PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA</b>			
<b>Período: 01/01/2018 - 31/12/2018</b>			
<b>SÉRIE</b>	<b>R\$ RECEBIDO</b>	<b>R\$ APLICADO ATÉ 31/12/2018</b>	<b>R\$ SALDO A APLICAR</b>
<b>52</b>	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
<b>53</b>	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
<b>54</b>	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
<b>55</b>	R\$ 3.500,00	R\$ 490,00	R\$ 3.010,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>	<b>R\$ 10.990,00</b>	<b>R\$ 3.010,00</b>

\* Até 31/12/2017 ainda não havíamos recebido a parcela atrasada da etapa 49

**c. Repasse Vara de Execução Criminal**

Repasse de recurso financeiro autorizado pelo Termo de Convênio nº 02/2015, de 02 de junho de 2015, para apoio financeiro ao projeto “Sabor com Amor” que tem como finalidade oportunizar um espaço de aprendizado e formação em culinária, incentivando o empreendedorismo e a geração de renda para a família.

<b>REPASSE VARA DE EXECUÇÃO CRIMINAL</b>			
<b>Período: 01/01/2018 - 31/12/2018</b>			
<b>R\$ RECEBIDO</b>	<b>R\$ RENDIMENTO APLIC. FINANC.</b>	<b>R\$ APLICADO ATÉ 31/12/2018</b>	<b>R\$ SALDO A APLICAR</b>
<b>R\$ 4.180,33</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.180,33
<b>R\$ 4.180,33</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.180,33</b>

**NOTA 10 – RECURSOS DE APLICAÇÃO RESTRITA:**

**a. Evento Mac Dia Feliz**

**2015 – Aditivo 02 ao Convênio 60/2013** – tem como objetivo adequar e tornar seguro um local de referência para o desenvolvimento de atividades culturais, educativas e informativas através da instalação de itens de segurança e acessibilidade no anfiteatro da instituição.

No ano de 2015 a entidade iniciou a obra de ampliação de sua sede, sendo aplicado até 31/12/2017 o montante de R\$ 259.032,08. O valor aplicado foi registrado na conta imobilizações em andamento, para posterior incorporação ao imobilizado (Edifícios e Construções).

**2016** – O projeto consiste em ações de apoio psicossocial na sede da entidade e/ou nas residências das crianças e adolescentes atendidos, com o objetivo de possibilitar o acesso e permanência de crianças e adolescentes no tratamento de câncer infantil.

**2017** – Contrato 2017026, tem o objetivo de possibilitar o acesso e permanência de crianças e adolescentes no tratamento de câncer infantil reduzindo as vulnerabilidade, fragilidade, vitimizações, riscos e contingências ocasionadas pela busca de diagnóstico e/ou tratamento desta patologia.

**2018**- No ano de 2018 não houve a assinatura do novo contrato.

<b>EVENTO McDIA FELIZ</b>				
<b>Período: 01/01/2018 - 31/12/2018</b>				
<b>ANO EVENTO</b>	<b>R\$ RECEBIDO</b>	<b>R\$ RENDIMENTOS APLIC. FIN.</b>	<b>R\$ APLICADO ATÉ 31/12/2018</b>	<b>R\$ SALDO A APLICAR</b>
<b>2016</b>	R\$ 49.596,49	R\$ 3.855,92	R\$ 53.452,41	R\$ 0,00
<b>2017</b>	R\$ 40.583,50	R\$ 2.368,66	R\$ 30.272,17	R\$ 12.679,99
<b>2018</b>	R\$ 28.811,59	R\$ 412,64	R\$ 8.673,60	R\$ 20.550,63
<b>Total:</b>	<b>R\$ 118.991,58</b>	<b>R\$ 6.637,22</b>	<b>R\$ 92.398,18</b>	<b>R\$ 33.230,62</b>

**NOTA 11 – RECURSOS SUJEITOS A RESTRIÇÃO OU VINCULAÇÃO POR PARTE DO DOADOR:**

**a. Padrinho Legal**

O Padrinho Legal é um programa da Fundação Semear e tem como objetivo mobilizar pessoas e empresas visando à melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes, com idade entre 0 e 16 anos, em situação de vulnerabilidade social. Em 2018, 15 crianças da AMO foram apadrinhadas. Os recursos foram integralizados às receitas da entidade a fim de custear medicamentos, exames e manutenção das atividades.

<b>PADRINHO LEGAL</b>			
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018			
TRIMESTRE	R\$ RECEBIDO	R\$ APLICADO ATÉ 31/12/2018	R\$ SALDO A APLICAR
1º/2018	R\$ 1.776,00	R\$ 1.776,00	R\$0,00
2º/2018	R\$ 1.536,00	R\$ 1.536,00	R\$0,00
3º/2018	R\$1.632,00	R\$1.632,00	R\$0,00
4º/2018	R\$ 1.632,00	R\$ 1.632,00	R\$0,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.576,00</b>	<b>R\$ 6.576,00</b>	<b>R\$0,00</b>

**b. Projeto Musicoterapia Sicredi**

O projeto tem o objetivo de qualificar o atendimento a pacientes com câncer infantil e seus familiares por meio da oferta de musicoterapia para as crianças e adolescentes em tratamento de câncer e para os seus familiares. O projeto foi contemplado em 01/07/2017, com valor de R\$ 5.000,00, para execução em 6 meses.

<b>REPASSE PROJETO MUSICOTERAPIA SICREDI</b>			
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018			
R\$ RECEBIDO	R\$ RENDIMENTO APLIC. FINANC.	R\$ APLICADO ATÉ 31/12/2018	R\$ SALDO A APLICAR
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00

**c. Projeto Dançando Sicredi**

Projeto Dançando 2018 /0000062, tem o objetivo de oferecer oficinas de dança, semanalmente, com foco no desenvolvimento cognitivo, motor e desenvolvimento cultural

<b>REPASSE PROJETO DANÇANDO SICREDI</b>			
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018			
R\$ RECEBIDO	R\$ RENDIMENTO APLIC. FINANC.	R\$ APLICADO ATÉ 31/12/2018	R\$ SALDO A APLICAR
R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00

**d. Repasse Programas Fundação SEMEAR**

Repasse programa Troca de Carinho, no valor de R\$ 2645,14 referente ao projeto "Aquisição de computador", o qual teve o objetivo de adquirir um computador para equipar a sala de musicoterapia e fornecer mais recursos para o atendimento.

<b>REPASSE PROGRAMAS FUNDAÇÃO SEMEAR</b>			
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018			
R\$ RECEBIDO	R\$ RENDIMENTO APLIC. FINANC.	R\$ APLICADO ATÉ 31/12/2018	R\$ SALDO A APLICAR
R\$ 2.645,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.645,14
R\$ 2.645,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.645,14

**NOTA 12 – SEGREGAÇÃO POR ATIVIDADE:**

- A entidade segrega as receitas e despesas por atividade, bem como o ativo e o passivo – Assistência Social e Saúde, em conformidade com as exigências da Lei nº 12.101/2009 e sua regulamentação, bem como das NBCT emanadas pelo CFC, em especial a IGT 2002, evidenciando assim, o Superávit ou Déficit apurado por atividade.
- Todos os serviços prestados pela entidade são 100% gratuitos tanto para os usuários da saúde como dos serviços socioassistenciais.

**NOTA 13 - DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS).**

- A Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), válido até 19 de fevereiro de 2010 conforme a Resolução nº 007 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 03 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 04/02/2009, que deferiu o Processo sob o n.º 71010.000162/2007-51, com base no Art. 37 da Medida Provisória nº 446, de 07 de novembro de 2008. A Instituição protocolou tempestivamente a renovação do CEBAS junto ao MDS conforme processo autuado sob o nº 71000.001343/2010-10 (SIPAR nº 25000.181559/2010-32), que foi enviado para análise também do Ministério da Saúde. O Processo encontra-se em análise e, se deferido for, o CEBAS poderá ter validade até 19/02/2015, por força do art. 38-A, da Lei nº 12.101/2009, entretanto, se assim não for, a validade do CEBAS será até 19/02/2013.

Independentemente da decisão do Processo nº 71000.001343/2010-10, a entidade protocolou tempestivamente em 02/10/2012 renovação junto ao MDS, cujo Processo nº 71000.112431/2012-16 encontra-se em fase de análise e aguardando a decisão do Processo anterior. Por

precaução jurídica e devido à alteração na Lei nº 12.101/2009 a instituição protocolou outra renovação em 13/08/2015 junto ao MDS cujo Processo foi instruído sob o nº 71000.077292/2015-10 e aguarda análise.

- b. Assim, tendo em visto o disposto na alínea “a” acima, por cumprir o art. 29 da Lei nº 12.101/2009, a entidade faz jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

**NOTA 14 - DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN**

1. A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto no em seu Estatuto.
2. Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto em seu Estatuto.
3. A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão, conforme mencionado na Nota 06.

**NOTA 15 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:**

- a. **O superávit do exercício de 2017-** R\$ 25.927,02 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais e Dois Centavos), foi transferido para a conta de Superávit Acumulado, mediante absorção integral do valor, dada a aprovação das contas e das demonstrações contábeis e financeiras em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 02 de abril de 2018 em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15 que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela Assembleia dos associados e após sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.
- b. **O déficit do exercício de 2018 –** R\$ 71.199,66 (Setenta e Um Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos) foi registrado na conta de Déficit do Exercício, aguardando aprovação da Assembleia Geral, para posterior dedução ao Patrimônio Social (Superávit Acumulado).

Novo Hamburgo, 31 de dezembro de 2018.

---

VALDIR MARQUES DE SOUZA  
PRESIDENTE  
CPF: 077.769.420-49

---

ROMEU VILMAR STRASSBURGER  
CONTADOR  
CRC RS Nº 32.478-0